

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.971, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)".

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	30	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
02.05 02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001				PRECATÓRIOS	
20.0 .0.000010001	115	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	510,00

#### Total da Suplementação

660,00

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	a Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	49	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30,00

### Total da Remanejamento

30,00

**Art. 3º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Fi	icha	FR	Categoria Descrição	Valor
----	------	----	---------------------	-------



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04* 

02				PREFEITURA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0003.0002				CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	56	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001				PRECATÓRIOS	
	115	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
02.05 02.05.00		1		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS PRECATÓRIOS	

#### Total da Transposição

990,00

660,00

30,00

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	32	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001				PRECATÓRIOS	
	116	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	510,00

## Total da Anulação de Dotação

**Art. 5º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	58	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30,00

**Art. 6º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**Total da Remanejamento** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04* 

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003				AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	
	55	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	190,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	109	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
	111	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
				Total da Transposição	990,00

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

# CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

JORGE LIMA SECRETÁRIO DA FAZENDA